DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Chamadas Públicas 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO.

Prefeito Municipal, de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Suplementos Nutricionais, Leites Especiais e Dieta Enteral, para complemento alimentar de crianças e adultos carentes a pedido médico, atendidos pela Diretoria de Saúde conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I do presente Edital, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 21/12/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, **HOMOLOGO** todo o procedimento que adjudicou os itens: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 19 e 26 para a empresa **NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA,** no valor total de R$ 184.596,00. Os itens 7, 14, 18 e 20 para a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA ,** no valor total de R$56.011,00. Os itens 3, 5, 16, 21, 22, 24, 25 e 27 para a empresa **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES** no valor total de R$252.920,00. Os itens 17, 23 e 28 para a empresa **RIOMEDICA RIO PRETO LTDA** no valor total de R$93.880,00, e o item 15 para a empresa **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** no valor total de R$29.988,00. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 22 de dezembro de 2022.

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

Ata nº 02/2023	**Pauta:** Análise dos documentos para seleção dos projetos referentes a Chamada Pública nº 006/2023, Dispensa de Licitação nº13/2023 Processo nº 069/2023.

Aos vinte e dois dias dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na Diretoria de Desenvolvimento Social a Comissão de Avaliação e Análise de documentos para seleção dos projetos, conforme nomeados por Portaria Nº 3.908, de 17 DE OUTUBRO DE 2023, referentes a Chamada Pública nº 006/2023, Dispensa de Licitação nº 13/2023, Processo nº 069/2023, abaixo assinados. O Presidente Sr. Paulo Vitor Boconcelo, iniciou saudando os presentes e a convidada Luana de Oliveira Tobias, assessora de Licitações, Compras e Contratos , em seguida autorizou a abertura dos envelopes entregues pelos interessados, sendo Geovana Sanita Zambone Castro, sob o número de inscrição 01 para a "Oficina de Danças Urbanas", tendo como público alvo Crianças e Adolescentes do SCFV "Conexão Jovem"; Edson Ribeiro Nunes da Luz, sob número de inscrição 02; para a "oficina de Capoeira", público alvo crianças e adolescentes do SCFV "Conexão Jovem", Brendali Ferreira Garcia Telles sob número de inscrição 03; para "Oficina de Artesanato", oferecida para idosos do SCFV "Melhor Idade", Beatriz de Souza Luciano , sob o número de inscrição 04 para "Oficina de qualidade de vida" público alvo Idosos do SCFV para os idosos do SCFV, "Melhor Idade" Filipe Matheus Camargo Junqueira, sob o número de inscrição 05, para "Oficina de Danças Urbanas" para crianças e adolescentes do SCFV , Luciane Joseli Cardoso Gimael, sob o número de inscrição 06 "Oficina Esporte e Recreação" para crianças e adolescentes do SCFV e também João Lucas Folcato de Freitas, concorreu com o número de inscrição 07 para "Oficina de Circo" Para os Crianças e Adolescentes do SCFV. "Conexão Jovem". Dando continuidade, à comissão de avaliação e análise de documentos para seleção de projetos deu início a checagem do conteúdo dos envelopes verificando se toda a documentação necessária fora entregue e assim depois da análise foi dada a pontuação para cada concorrente ficando então assim: Geovana com 9,5 pontos, Edson com 10 pontos, Brendali com 5 pontos, Beatriz com 6 pontos, Filipe com 9 pontos, Luciane com 10 pontos e João Lucas com 9,5. Na Modalidade de "Oficina de Danças Urbanas", estavam concorrendo Geovana e Filipe, ficando então apto a executar a Oficina Geovana, devido o Critério apresentado através do Edital no Item 6 (Da Seleção dos Planos de Trabalho) onde no inciso e) diz apresentar o documento que comprove a formação /experiência profissional, como diplomas, certificados, e 6.3 é demonstrar prioridade e maior tempo de experiência, sendo assim Geovana apresentou o diploma acadêmico onde ela possui graduação em Dança. Sendo assim os classificados e aptos a aplicar as oficinas ficaram então: Geovana Sanita Zambone Castro "Oficina Danças Urbanas, tendo como público alvo Crianças e Adolescentes do SCFV "Conexão Jovem"; Edson Ribeiro Nunes da Luz "oficina de Capoeira", público alvo crianças e adolescentes do SCFV "Conexão Jovem", Brendali Ferreira Garcia Telles para "Oficina de Artesanato", oferecida para idosos do SCFV "Melhor Idade", Beatriz de Souza Luciano, para "Oficina de qualidade de vida" público alvo Idosos do SCFV para os idosos do SCFV, "Melhor Idade", Luciane Joseli Cardoso Gimael, Oficina Esporte e Recreação" para crianças e adolescentes do SCFV e também João Lucas Folcato de Freitas, para "Oficina de Circo" Para os Crianças e Adolescentes do SCFV.

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

"Conexão Jovem". Sendo assim de acordo com o Edital no item 13 das disposições gerais no item 13.4, havendo desistência ou necessidade de substituição do oficineiro e, ainda, desde que dentro do prazo do contrato, poderão ser aproveitados os projetos apresentados desde que sejam adequados ao objeto selecionado e não tenham sido eliminados por falta de condições técnica do Oficineiro, formando-se cadastro reserva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Paulo Vitor Boconcelo deu encerrada a análise, determinando a lavratura da presente ata, que após de lida, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Adrielly Beatriz Flores
Membro

Jenifer Aline Policarpo
Membro

Luciene dos Santos de Souza
Membro

Maria Clarice Pellão Bom
Membro

Natanael da Silva Gomes
Membro

Paulo Vitor Boconcelo
Presidente da Comissão

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-005
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **CMDCA,** através da sua Comissão Especial, do Município de Arealva/SP, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Lei nº 8.069/90, Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal n. 1.295/2001, suas alterações e demais cominações de direito, comunica e torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 01** do **Edital Nº 09/2023,** que dispõe sobre **a publicação da mudança da classificação oficial, tendo em vista a desistência da candidata Debora Carla de Oliveira de assumir o cargo de conselheira tutelar TITULAR, através de documento entregue à Comissão Especial no dia 11/12/2023.**

Assim sendo, e no uso de suas atribuições, a Comissão Especial também comunica e torna público a planilha com a nova clasificação, conforme disposto abaixo:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Votos	Classificação
05	Tamires Aparecida Santos de Oliveira	103	1º
04	Tânea Goreth Sertorio	86	2º
03	Heloisa Torquato Neves de Lima	72	3º
06	Luiz Gonzaga Ferreira	60	4º
09	Debora Cristina dos Santos	56	5º
02	Maria Beatriz Ribeiro Lenharo	36	6º
10	Iracildes Aparecida Fulador	15	7º
01	Mônica Brunhara Prestes	13	8º

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) Por fim, a Comissão Especial comunica que, conforme previsto no Edital 01/2023, no dia 10/01/2024, será realizada a cerimônia de Posse dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Eleitos, conforme estabelecido no item 12.3 do Edital 01/2023, em local e horário a ser divulgado posteriormente pela Comissão Especial.

Em nada mais havendo a comunicar,
Publique-se.

Arealva/SP, 21 de dezembro de 2023.

Luciene dos Santos de Souza
Coordenadora da Comissão Especial